

**FENAC S.A FEIRAS E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS**  
CNPJ/MF 87.189.106/0001-63 NIRE 43300016811

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 002/2023**

**Lavrada na forma do art. 130, § 1º e art. 131, parágrafo único, da Lei nº 6.404/1976**

**1. LOCAL, DATA E HORA:** Realizada de forma virtual (videoconferência), em plataforma administrada pela Fenac S/A, por intermédio do aplicativo "Hangouts Meet", em 18 (dezoito) de outubro de 2023 às 8 horas.

**2. NATUREZA DO ATO:** Assembleia Geral Extraordinaria.

**3. PRESENCAS:**

**3.1.** 05 (cinco) acionistas presentes, sendo eles: Município de Novo Hamburgo, representado pelo Sr. Fauston Gustavo Pereira Saraiva, virtualmente; Fungetur - Fundo Geral de Turismo representado pelo Sr. Hugo Araújo Lucena, virtualmente, os acionistas Edgar Luiz Fedrizzi Filho, Paulo Ricardo Griebeler e Márcio Davi Jung, virtualmente, conforme assinaturas no Livro de Presenças dos Acionistas, fl. 86, compondo mais de 70% (setenta por cento) do capital social com direito a voto, em atendimento aos arts. 125, 133 e 135 da Lei nº 6.404/76.

**3.2.** Conselheiro fiscal, Sr. Daniel Antonio de Campos, virtualmente, em atendimento ao art. 164 da Lei nº 6.404/1976.

**3.3.** Vice-Presidente do Conselho de Administração, Sr. Edgar Luiz Fedrizzi Filho, e o Diretor-Presidente da FENAC, Sr. Márcio Davi Jung, em atendimento ao art. 134, § 1º da Lei nº 6.404/1976.

**4. PUBLICAÇÕES:**

**4.1.** Primeiramente declara-se que a FENAC S/A se enquadra no art. 294 da Lei nº 6.404/1976, haja vista se tratar de Companhia fechada que possui receita bruta anual inferior a R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais), podendo, portanto, realizar as publicações ordenadas na forma prevista no inciso III do art. 294 da Lei nº 6.404/1976.

**4.2** Convocação: Publicada na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital- SPED e no Diário Oficial do Município de Novo Hamburgo nos dias 05, 06 e 09 de outubro de 2023 e no sítio eletrônico (website) da Companhia, no dia 09 de outubro de 2023, em atendimento ao art. 294 da Lei nº 6404/1976 e do art. 1º da Portaria ME 12.071/2021 (Anexo I).

**5. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Por aclamação foram escolhidos para Direção dos trabalhos Sr. Fauston Gustavo Pereira Saraiva para Presidente e o Sr. Paulo Ricardo Griebeler para Secretário.

**6. ORDEM DO DIA:** O Presidente da Assembleia Geral Extraordinária, Fauston Gustavo Pereira Saraiva, apresentou à mesa dos trabalhos a seguinte ordem do dia:

**Em Assembleia Geral Extraordinária:**

1. Eleger membro efetivo do Conselho de Administração;
2. Deliberar sobre a seguinte alteração estatutária:
  - 2.1. Do Capital Social e das Ações: alterar o valor do capital social, o qual será de R\$7.790.894,47 (sete milhões e setecentos e noventa mil e oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos), com nova redação ao artigo 5º;
  - 2.2. Deliberar sobre a Consolidação Estatutária.

**7. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**

**1) Eleger membro efetivo do Conselho de Administração:** Foi apresentado aos acionistas presentes o nome do Sr. Wilken José Souto Oliveira, indicado pelo Fundo Geral de Turismo – FUNGETUR, para representar os acionistas minoritários como membro do Conselho de Administração, na forma do art. 239 da Lei nº 6.404/1976. O indicado deve compor a gestão administrativa atual e unificada que findar-se-á por ocasião da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis e financeiras a serem encerradas em 31 de dezembro de 2023.

Colocada em discussão, foi aprovada a proposta acima mencionada considerando, ainda, a Ata nº 04/2023 do Comitê de Elegibilidade datada de 02/10/2023, com a eleição do seguinte membro:

Membro efetivo:

WILKEN JOSÉ SOUTO OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, servidor público, residente e domiciliado no Cond. Quintas do Sol, Q.9, Conj. E, Lote 8, Casa 1, Brasília (DF), CEP 71.680-370, CPF 427.133.582-72 e RG nº 2780961 SSP/PA.

O eleito declara, antecipadamente, por meio de formulário entregue e analisado pelo Comitê de Elegibilidade, a inexistência de vedações, de modo que não está inelegível para o cargo de Conselheiro de Administração, não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei ou qualquer impedimento em lei especial e, assim, em pleno exercício da atividade mercantil.

**2) Deliberar sobre a seguinte alteração estatutária:**

**2.1. Do Capital Social e das Ações:** alterar o valor do capital social, o qual será de R\$7.790.894,47 (sete milhões e setecentos e noventa mil e oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos), com nova redação ao artigo 5º;

O Presidente da Assembleia Geral Extraordinária fez a leitura da proposta do Conselho de Administração à Assembleia Geral:

O Conselho de Administração da Fenac propõe que o capital social registrado no estatuto da empresa seja alterado de R\$13.790.894,47 para R\$7.790.894,47. A razão da alteração é a diminuição substancial dos saldos de reservas de lucros devido aos prejuízos acumulados nos anos de 2020 e 2021, causados pelo impedimento das atividades da companhia em razão da pandemia do Coronavírus.

O Conselho Fiscal da companhia, representado nesta assembleia pelo Sr. Daniel Antônio de Campos, esteve em reunião no dia 30/08/2023, quando apreciou o assunto e aprovou seu encaminhamento para a Assembleia Geral Extraordinária.

A redução do capital social é prevista no Art.173 da Lei 6.404/76

*Art. 173. A assembleia geral poderá deliberar a redução do capital social se houver perda, até o montante dos prejuízos acumulados, ou se julgá-lo excessivo.*

*§ 1º A proposta de redução do capital social, quando de iniciativa dos administradores, não poderá ser submetida à deliberação da assembléia-geral sem o parecer do conselho fiscal, se em funcionamento.*

Após discussão e votação, foi aprovado por unanimidade a proposta de alteração do capital social para R\$7.790.894,47, com nova redação ao artigo 5º do Estatuto Social.

## **2.2. Deliberar sobre a Consolidação Estatutária.**

Em vista da alteração do capital social, a assembleia geral propõe a consolidação do Estatuto Social, aprovada por unanimidade pelos presentes.

## **8. ENCERRAMENTO:**

Esgotada a ordem do dia e encerrada a sessão, o Presidente da Assembléia determinou a lavratura da ata e agradeceu a presença dos acionistas - Município de Novo Hamburgo, representada pelo Sr. Fauston Gustavo Pereira Saraiva, Fungetur - Fundo Geral de Turismo, representado pelo Sr. Hugo Araújo Lucena e os acionistas Paulo Ricardo Griebeler, Edgar Luiz Fedrizzi Filho e Márcio Davi Jung – que assinaram digitalmente o "livro de atas de assembleia geral". Ainda, cumprimentou-se a Diretoria pelos trabalhos realizados.

A presente ata é cópia fiel a ata lavrada em livro próprio, que se encontra na Companhia, e será assinada digitalmente pelo Sr. Fauston Gustavo Pereira Saraiva (Presidente da Assembleia) e Sr. Paulo Ricardo Griebeler (Secretário da Assembleia).

Novo Hamburgo (RS), 18 de outubro de 2023.

Presidente da Assembleia  
Fauston Gustavo Pereira Saraiva

Secretário da Assembleia  
Paulo Ricardo Griebeler